

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

PARECER Nº. 04/2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº. 02/2025, de autoria da Mesa Diretora.

Exmo. Sr.

ADAIR ONETTA

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR

Os Vereadores Arcindo Ferreira Valcarenghi (Presidente), Joir Borges (secretário) e Alex dos Santos Bueno (Relator), integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o Projeto de Resolução nº. 02/2025 de autoria da Mesa Diretora, que tem como súmula: **“Dispõe sobre a alteração do artigo 2º. do Regimento Interno”**, instados a se manifestar exararam seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Trata o Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Diretora, o qual dispõe sobre a alteração do dia artigo 2º do Regimento Interno, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º – A Câmara Municipal tem sua sede na cidade de Nova Laranjeiras e funciona no prédio a ela destinada.

§ 1º – Pode a Câmara Municipal, por motivo de força maior e por decisão do Presidente da Câmara, reunir-se em outro edifício na sede do município para a realização da Sessão, exceto para dar posse ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, onde devem obrigatoriamente realizar a Sessão Solene de Posse e Eleição da Mesa Diretora no prédio destinado à Câmara de Vereadores;

§ 2º - É permitido a realização de Sessões itinerantes, no máximo uma por mês, que serão realizadas fora da sede da Câmara Municipal, quando convocadas pelo Presidente da Câmara.

DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Inicialmente, trata o projeto de resolução de autoria da Mesa Diretora da fixação do local que será realizada a Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito e Eleição da Mesa Diretora no prédio onde está instalada a Câmara Municipal. Também já regulamenta que as Sessões Itinerantes serão de no máximo uma por mês, quando convocadas pelo Presidente da Câmara.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

Entendo que fixando o local que já é preparado para realização das Sessões será o local apropriado, pois tem toda infraestrutura para realização da Sessão Solene, pois, ali encontram-se microfones, caixas de som, enfim, toda estrutura para gravação e transmissão da sessão. Não entendo ser um ginásio de esportes o local apropriado para tal, e desta forma, não encontrando nenhuma ilegalidade ou antijuricidade, exaro parecer pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/2025**, de autoria da Mesa Diretora.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 22 de janeiro de 2025.


ALEX DOS SANTOS BUENO
RELATOR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

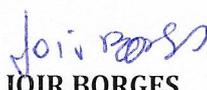
DO PARECER DA COMISSÃO (Art. 65, III R.I.)

Analisando o referido Projeto de Lei e voto do relator, os membros desta Comissão acompanham o entendimento do relator e somos **FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/2025.**

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 22 de janeiro de 2025.


ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI
Presidente

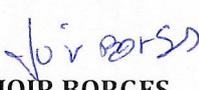

JOIR BORGES
Secretário

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

ATA Nº. 04, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, as nove horas e trinta e nove minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereadores Arcindo Ferreira Valcarenghi, Joir Borges e Alex dos Santos Bueno, para formalização de Parecer sobre o Projeto de Resolução nº. 02/2025, súmula: Dispõe sobre a alteração do artigo 2º. do Regimento Interno, os quais após discussões, o relator vota pela aprovação do projeto e os demais membros acompanham o voto do relator. Nada mais havendo a ser tratado, eu Joir Borges, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.


ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI
PRESIDENTE


JOIR BORGES
SECRETÁRIO


ALEX DOS SANTOS BUENO
RELATOR